

ROL DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE PRENOTAÇÃO DO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO.

1-REQUERIMENTO assinado pelo proprietário. Em caso de condomínio assinaturas de todos os condôminos, com firma reconhecida, com as razões/motivos do pedido, e contendo a declaração de responsabilidade civil e penal de que foram respeitados os limites com os confrontantes nos termos do Decreto 4.449/2002, contendo ainda, declaração do valor do imóvel para efeitos fiscais. (art. 1.200 do CNCGJ/MT)

2-CERTIFICAÇÃO expedida pelo INCRA

3- Certidão Atualizada da Matrícula

4- Memorial Descritivo da área georreferenciada

5- Levantamento Planimétrico (mapa no formato DWG indicando os confrontantes, bem como o lançado no SIGEF) 5.1- Laudo Técnico do Engenheiro (nos termos do Provimento 63/2012).

6- Anotação de Responsabilidade Técnica -ART -com comprovante de pagamento.

7- Declaração de Reconhecimento de limites assinada pelos confrontantes e seus respectivos cônjuges, com firmas reconhecidas por verdadeira.

8- Certidão atualizada da matrícula dos imóveis confrontantes(CNCGJ/MT).

9- Certidão de cadeia dominial completa até origem-(do imóvel georref.)

10- CCIR/2020.

11 - Certidão Negativa da Receita Federal (relativa ao ITR dos ultimos 5 anos), e da Dívida Ativa da União.

12- Arquivo Digital DOS MEMORIAIS e mapas (CD-ROOM, inclusive no formato DWG)

13 -Certidão de Inteiro teor do Registro do título primitivo (originado do Estado).

14- Reconstituição do perímetro (mapa- desenho) da área descrita na matrícula objeto do geo, para fins de confirmação da identidade entre o imóvel descrito no registro retificando e o imóvel objeto das peças técnicas.

(Art. 1.194, V, “a”, e 1.199, V, das CNCGJ/MT); ou seja, outras provas julgadas úteis para segurança da retificação.

OBS: 1- se o imóvel for cortado por rodovias, Federais, estaduais ou municipais, OU RIOS NAVEGÁVEIS, deve acompanhar a Declaração de Limite expedida pela União, Estado ou município, conforme o caso. E ainda, se o imóvel for seccionado por quaisquer destas vias OU BENS públicos, necessário também mapas e memoriais para cada parte seccionada, para abertura de matrículas distintas.

OBS: 2 -Toda documentação deve ser apresentada no original e composta por duas vias